

## **PORTARIA Nº 3, DE 3 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre Agendamento das Reuniões Conjuntas das Comissões para o ano de 2024.

O Presidente do Poder Legislativo do Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica local e o Regimento Interno da referida Casa Legislativa e considerando a necessidade de se estabelecer o cronograma das referidas reuniões das Comissões para o ano de 2024,

### **RESOLVE:**

Art. 1º As Reuniões das Comissões Permanentes do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no ano de 2024, realizar-se-ão em sua sede permanente durante a Sessão Legislativa das Comissões, uma vez por semana, às segundas-feiras, com duração de até 03hs.30min. (três horas e trinta min.), com início às 14h00min. (quatorze horas), nos moldes das disposições regimentais, nas seguintes datas:

05/02/2024	19/02/2024	26/02/2024	06/03/2023	04/03/2024	11/03/2024	18/03/2024
25/03/2024	1º/04/2024	08/04/2024	15/04/2024	22/04/2024	29/04/2024	06/05/2024
13/05/2024	20/05/2024	27/05/2024	03/06/2024	10/06/2024	17/06/2024	24/06/2024
1º/07/2024	08/07/2024	15/07/2024	05/08/2024	12/08/2024	19/08/2024	26/08/2024
02/09/2024	09/09/2024	16/09/2024	23/09/2024	30/09/2024	07/10/2024	14/10/2024
21/10/2024	04/11/2024	11/11/2024	18/11/2024	25/11/2024	02/12/2024	09/12/2024
16/12/2024						

Art. 2º Não haverá reunião plenária ordinária nos dias: 12/02/2024 (ponto facultativo - segunda-feira de carnaval), 25/03/2024 (segunda feira da Semana Santa) e 28/10/2024 (Segunda feira Dia do Servidor Público)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio, 3 de janeiro de 2024.

KEDO TOLENTINO  
PRESIDENTE